

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 805/2020

EDITAL Nº. 216/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ATA DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações, Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada à Rua Frei Orlando, nº 199, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações CPL, designada pelo Decreto nº. 117/2020, com a finalidade de proceder a análise e resposta ao pedido de esclarecimento interposto pela empresa DRILLING COMPANY CONSTRUÇÕES EIRELI, através do processo nº. 74997/2020, referente à concorrência em epígrafe, nos seguintes termos, resumidamente, como segue: “[...] Gostaria de solicitar esclarecimentos quanto ao edital de concorrência 216/2020, conforme segue abaixo. O item 5.5.6 do edital afirma: “5.5.6. Usina de Asfalto: apresentar Declaração de Operacionalidade e Localização, conforme modelo anexo, da usina de asfalto à quente. No caso da licitante contar com usina de terceiros, deverão ser atendidas todas as exigências do presente edital, devendo ser anexado, também, declaração específica da proprietária de que colocará a mesma à disposição da licitante e da obra objeto do presente edital, assinada pelo representante legal da proprietária com firma reconhecida em cartório.” Questionamento: caso a usina seja de terceiros, os documentos necessários são a Declaração de Operacionalidade e Localização, declaração específica da proprietária de disposição e licenças ambientais, correto? [..]”. O processo foi objeto de análise por parte da Secretaria requisitante (Secretaria Municipal de Obras - SMO), que assim manifestou-se, através da Engª Renata Cardoso: “[...] Caso a usina seja de terceiros a licitante deve apresentar declaração de operacionalidade e localização, a declaração específica da proprietária que colocará sua usina a disposição da licitante e as licenças de operação da usina indicada. [...]”. Ratifica-se as demais disposições do edital, bem como a data e horário de abertura da licitação, às **14 horas** do dia **04 de janeiro de 2021**. Ato contínuo, encerra-se a presente ata que será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto nº. 117/2020

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2020 - Edição 2431 - Data 29/12/2020 - Página 3 / 24